



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024
CRENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA O PAVILHÃO DO ARTESANATO DE ERECHIM NA
FRINAPE 2024

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Fabrício Ricardo de Oliveira, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de expositores para o pavilhão do artesanato durante a **FRINAPE 2024**, que acontecerá no Parque da ACCIE, entre os dias 14 a 24 de novembro de 2024. As inscrições acontecem de 16 a 30 de setembro de 2024, pelo link <https://forms.gle/smP1oiK9hffbMZ3b7>

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente Edital tem por finalidade credenciar **expositores para o pavilhão do Artesanato de Erechim durante a FRINAPE 2024, que acontece de 14 a 24 de novembro de 2024, no Parque da ACCIE.**

1.1.1 O credenciamento se dará para pessoas físicas ou jurídicas, residentes no município de Erechim, com comprovada atuação na produção artesanal, através de inscrição no MEI, ou carteira de artesão, ou ainda, por declaração de atividade e de participação em feiras de artesanato do município de Erechim.

1.1.2 Serão disponibilizados 54 (cinquenta e quatro) espaços medindo 2,5 x 2,5 m cada.

1.1.3 Havendo um maior número de inscritos para este Edital, será realizado sorteio.

1.1.4 Após a publicação do Termo de Homologação dos inscritos, a distribuição nos espaços, será através de sorteio.

1.2 Para fins deste edital

1.2.1 **Artesanato:** Conjunto de atividades manuais em que o artesão utiliza técnicas tradicionais para a criação de objetos utilitários, decorativos ou artísticos, utilizando matéria-prima natural ou

reciclável. Esses produtos refletem a cultura, a identidade e a história local, sendo únicos e produzidos em pequenas quantidades.

2. DA DESCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

2.1 O presente edital credenciará expositores para o espaço do Artesanato de Erechim na FRINAPE 2024, que acontecerá no Parque da ACCIE, entre os dias 14 a 24 de novembro de 2024.

2.1 O espaço do Artesanato de Erechim será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

2.2 Cada expositor ficará responsável pela sua estrutura como mesas, cadeiras, biombos, prateleiras, entre outros.

2.3 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, não disponibilizará transporte para os móveis, produtos ou utensílios aos expositores.

2.4 Os espaços cedidos aos credenciados, são destinados à venda, exclusivamente a varejo, de artesanatos e artes, ligados a produção artesanal de Erechim, como forma de valorização da cultura e do turismo cultural.

2.5 No espaço do Artesanato de Erechim NÃO SERÁ PERMITIDO A COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS OU OUTROS PRODUTOS DE OUTRAS CIDADES, a título de revenda comercial. Esta proibição tem por objetivo o incentivo ao artesanato local e dentro das normas do espaço na FRINAPE. Caso seja identificado algum produto que não seja artesanato do município de Erechim, a coordenação do espaço comunicará imediatamente ao credenciado para que a mercadoria seja retirada.

2.6 Os espaços para os credenciados serão gratuitos.

2.7 Cada credenciado deverá arcar com as despesas como estacionamento, alimentação e deslocamentos durante a Feira. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo NÃO DISPONIBILIZARÁ CREDENCIAIS DE ESTACIONAMENTO AOS PARTICIPANTES DESTE EDITAL.

2.8 O credenciado que não comparecer em algum dos dias da FRINAPE que acontece entre os dias 14 e 24 de novembro de 2024, deixando o seu estande ocioso, perderá a vaga do espaço, que será de imediato repassado à suplência deste Edital. Também, ficará vedada a sua participação no próximo evento realizado para o incentivo artesanal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

2.9 Serão disponibilizados 54 (cinquenta e quatro) espaços medindo 2,5 x 2,5 m cada, conforme planta baixa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

2.10 Havendo mais inscritos do que a quantidade de espaços disponíveis, será realizado sorteio.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo pessoas físicas ou jurídicas, **residentes no município de Erechim, com comprovada atuação na produção artesanal, através de inscrição no MEI, ou carteira de artesão, ou ainda, por declaração de atividade e de participação em feiras de artesanato.**

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser efetuadas através do link <https://forms.gle/smP1oiK9hffbMZ3b7> **de 16 a 30 de setembro de 2024.**

5. DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES DO CREDENCIADO

5.1 Cumprir integralmente as disposições contidas neste edital, e demais normas aplicáveis, sob pena de cassação da autorização de uso, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei e no edital.

5.2 Eximir-se de promover qualquer alteração na infraestrutura do espaço disponibilizado.

5.3 Arcar com toda e qualquer responsabilidade por encargos fiscais, sociais e trabalhistas e demais indenizações eventualmente devidas a particulares, decorrentes das atividades realizadas no bem público autorizado.

5.4 **Cumprir os horários estabelecidos pela coordenação da FRINAPE 2024, para atendimento nos espaços e para a colocação ou retirada de mercadorias.**

5.5 Iniciar e finalizar os trabalhos de montagem, desmontagem, carga ou descarga de equipamentos e produtos nos horários fixados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, e pela coordenação da FRINAPE 2024.

5.6 Afixar em local visível a identificação do expositor.

5.7 Comunicar imediatamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo qualquer alteração em seus dados cadastrais, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

5.8 Comercializar somente produtos credenciados neste Edital.

5.9 Respeitar o local demarcado para a sua comercialização.

5.10 Responsabilizar-se integralmente pela procedência, conservação e comercialização dos produtos.

5.11 Acondicionar todo o lixo produzido em sacos plásticos, para recolhimento diário, determinado pela coordenação da FRINAPE.

5.12 Comprometer-se ainda, a não praticar qualquer ato que desabone a Prefeitura de Erechim sob pena de perda automática da autorização de uso, e, ainda, responder na esfera judicial por eventuais danos causados.

5.13 Buscar orientação para a comercialização dos produtos que necessitem de autorização da Vigilância Sanitária Municipal, apresentando o Alvará Sanitário à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E COORDENAÇÃO DA FEIRA

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente Edital, poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo **WhatsApp (54) 3520 7044, com Michele Sansigolo.**

Erechim (RS), 10 de setembro de 2024.

FABRICIO RICARDO DE OLIVEIRA,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.